

EDITAL Nº 028/2018

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

A Direção Geral do IFSP – Câmpus Caraguatatuba, fundamentada na Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 146 de 06 de Dezembro de 2016), no uso de suas atribuições, torna pública a oferta de vagas nos cursos superiores para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre da estrutura curricular de seus cursos de Graduação, no segundo semestre letivo de 2018.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Caraguatatuba para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

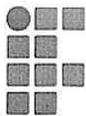
- 1.2.1 Cópia do CPF próprio;
- 1.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- 1.2.3 Atestado de matrícula atualizado;
- 1.2.4 Histórico escolar atualizado;
- 1.2.5 Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Caraguatatuba.

2.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- I. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- II. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;
- III. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.



- 2.2.1 Cópia do CPF próprio;
- 2.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- 2.2.3 Atestado de matrícula atualizado;
- 2.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- 2.2.5 Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na escola de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus Caraguatatuba, e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo Câmpus.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

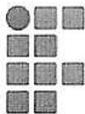
- 3.2.1 Cópia do CPF próprio;
- 3.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- 3.2.3 Atestado de matrícula atualizado;
- 3.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- 3.2.5 Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- 3.2.6 Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

4. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

4.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

4.2 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- 4.2.1 Cópia do CPF próprio;



- 4.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- 4.2.3 Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA);
- 4.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato.

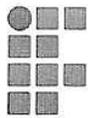
5. Do processo de seleção

- A análise da documentação será feita pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Colegiados de Curso que indeferirá a inscrição que não satisfaça todas as condições especificadas neste edital.
- O processo de seleção será realizado conforme cronograma específico deste edital, sendo conduzido pelos Colegiados de Curso do Câmpus Caraguatatuba, com apoio das respectivas Coordenações de Registros Acadêmicos.
- Para fins de classificação, será atribuída pontuação com valor de 0 a 10, para cada candidato, considerando seu rendimento acadêmico, a partir das notas do histórico escolar apresentado nas disciplinas situadas no semestre imediatamente anterior ao semestre pleiteado, pela seguinte fórmula:

$$\text{Rendimento acadêmico} = \frac{\sum \text{Rendimento disciplina equivalentes}}{n}$$

Onde: disciplina equivalente são as disciplinas com pelo menos 80% de correlação da carga horária e conteúdos tendo como referência o PPC do curso ofertada pelo IFSP, Câmpus Caraguatatuba; e "n" é o número de disciplinas.

- A classificação final será definida com as notas de rendimento acadêmico dos candidatos em ordem decrescente.
- O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à análise da compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na escola de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba, segundo o Colegiado de Curso.
- Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:
 - I – estudantes transferidos ou com diploma de outras Instituições Federais;
 - II – estudantes oriundos de escolas públicas;
 - III – estudantes com maior idade;



IV – Sorteio, com convite aos interessados.

6. DAS VAGAS OFERTADAS

Para o segundo semestre de 2018 serão ofertadas vagas para cadastro de reserva dos cursos: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processos Gerenciais, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Bacharelado em Engenharia Civil.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O período de inscrição é de 18 de junho a 20 de julho de 2018, das 10h às 20h na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Caraguatatuba, situado na Avenida Bahia, 1739, Indaiá, na cidade de Caraguatatuba.

7.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

7.3 A inscrição deverá ser feita pelo estudante, quando maior de 18 anos ou por seu procurador legalmente constituído, por procuração simples. Em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo responsável.

7.4 As inscrições são gratuitas.

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeam às determinações contidas neste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 30 de julho de 2018, nos murais do Câmpus Caraguatatuba e no site: www.ifspcaraguatatuba.edu.br.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e de portadores de diploma de graduação será no período de 31 de julho a 03 de agosto de 2018 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).



9.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA:

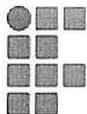
- 9.2.1 Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
 - 9.2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - 9.2.3 Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 9.2.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 9.2.5 Título de Eleitor;
 - 9.2.6 Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
 - 9.2.7 Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- Em caso de representante: para efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação de autorização do responsável devidamente assinada ou procuração e original e uma cópia de documento de identidade com foto do representante;
 - Em caso de pais, irmãos, ou cônjuges, não há necessidade da procuração, mas será necessário apresentar documento, com uma cópia, que comprove o parentesco;
 - A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais;
 - A entrega de cópias sem autenticação deverá ser acompanhada dos originais para conferência;
 - Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá a vaga;
 - O candidato deverá trazer caneta esferográfica de tinta azul ou preta para preencher o requerimento de matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída, desde que solicitada por escrito, no dia 31 de julho de 2018, à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada;

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Caraguatatuba;

- Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de Graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e

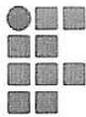


deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, o cancelamento da matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. De acordo com o Artigo 131 da Organização Didática do IFSP "O estudante terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua matrícula, para apresentar ao IFSP comprovante de que requereu sua transferência junto à instituição de origem".

- Na hipótese de ocorrência de vagas remanescentes, após o processo previsto nesse edital, poderá ocorrer o remanejamento destas vagas entre os candidatos classificados, respeitada sua ordem de classificação;
- O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

Caraguatatuba, 06 de junho de 2018.


Tania Cristina Lemes Soares Focesi
Diretora Geral
IFSP - Câmpus Caraguatatuba



Edital 028/2018

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência Interna
 Reopção de Curso

Transferência Externa
 Portador de Diploma de Graduação

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 028/2018.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato